



SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO

LEGISLATIVO Nº 380, DE 2015

(Nº 182/2015, NA CASA DE ORIGEM)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL, AMBIENTAL E COMUNITÁRIA DE IPORÃ DO OESTE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Iporã do Oeste, Estado de Santa Catarina.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria do Ministério das Comunicações nº 323 de 25 de novembro de 2013, que outorga autorização à Associação Cultural, Social, Ambiental e Comunitária de Iporã do Oeste para executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Iporã do Oeste, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM, EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS, PORTARIA E OUTROS DOCUMENTOS

http://www2.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1342200&filename=TVR+921/2014

À COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO,
COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, EM DECISÃO
TERMINATIVA